

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENCIAMENTO DE USO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS E HOSPEDAGEM EM NUVEM, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 7 MÓDULOS INTEGRADOS: CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO, GESTÃO DE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC E HOSPEDAGEM EM NUVEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO DE NAZARÉ-TO.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2. Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública.

2.1. Considerando que a Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré não dispõem de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática; considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados.

2.2. Os software serão interligados em rede mundial (internet), dentro da Prefeitura e outros pontos de acesso, cujo banco de dados restará também na rede mundial (internet), de forma que sejam trabalhados paralelamente, permitindo assim que todos os setores funcionem integrados simultaneamente. A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com a coisa pública.

2.3. Assim sendo pretende-se através deste projeto a conversão de dados, a Implantação de Sistemas, Locação de software, Treinamento e Suporte, para atender a Prefeitura Municipal, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual, Municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, obtendo resultados de controle e eficiência. A Migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados do Município, até a data de execução desta fase serão de responsabilidade da empresa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais.

4.1.1. Trata-se de serviços de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade **PREGÃO**, em conformidade as disposições legais da Lei 14.133/21.

4.1.2. O prazo de execução do contrato ou de instrumento equivalente será de 48 (Quarenta e oito) meses a serem contados da data da sua assinatura do contrato ou instrumento equivalente. A escolha da Vigência foi baseada nos seguintes pontos:

4.1.2.2. Com a celebração de um contrato de 48 meses, a administração pública assegura que o serviço ou fornecimento será mantido por um longo período. Para sistemas, que exigem atualizações periódicas, suporte contínuo e adaptações, um contrato de 48 meses proporciona estabilidade para a execução dessas atividades.

4.1.2.3. Um contrato de longo prazo evita a necessidade de processos licitatórios constantes, o que minimiza as chances de interrupções ou descontinuidade nos serviços. Isso é especialmente importante em setores como gestão pública, onde a transição de sistemas pode ser complexa e custosa, além de reduzir os custos administrativos e burocráticos relacionados à preparação e execução de novos pregões.

4.1.2.4. Contratos de longo prazo geralmente permitem negociações de melhores condições comerciais. Fornecedores de soluções complexas, como sistemas de gestão pública, costumam oferecer descontos maiores ou melhor custo-benefício quando se comprometem a fornecer serviços por um período prolongado. Isso pode resultar em uma redução no custo total do contrato em comparação com contratos de curto prazo.

4.1.2.5. A Prefeitura pode ter mais facilidade em prever e planejar o orçamento ao longo de 48 meses, sabendo exatamente quanto será gasto anualmente com o sistema, sem surpresas decorrentes de reajustes ou revisões constantes de contrato.

4.1.2.6. Com menos processos licitatórios, a gestão de contratos se torna mais eficiente, permitindo que a Prefeitura se concentre em outras prioridades. A administração pode focar mais no acompanhamento do desempenho do sistema do que em processos burocráticos.

4.1.2.7. Suporte técnico contínuo para um sistema complexo, é essencial. A contratação por 48 meses garante que a Prefeitura tenha acesso ao suporte sempre que necessário, sem a necessidade de renegociar ou contratar novos serviços de assistência.

4.1.2.9. Capacitação ao longo do tempo como a Prefeitura usará o sistema por um longo período, é importante que haja uma capacitação contínua dos servidores para lidar com as atualizações e novas funcionalidades. Com um contrato de longo prazo, a empresa fornecedora pode se comprometer a fornecer treinamentos regulares para garantir que todos os envolvidos no uso do sistema sejam bem preparados.

4.1.2.10. A gestão pública deve estar sempre em conformidade com as legislações fiscais, contábeis e de transparência. O sistema, como ferramenta essencial para essa conformidade, deve se adaptar constantemente a essas mudanças. Com um contrato de 48 meses, o fornecedor tem tempo para acompanhar e garantir que o sistema esteja sempre adequado às exigências legais.

4.1.3. A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração e deverá ser promovida mediante a celebração do termo aditivo, em conformidade as disposições legais da Lei 14.133/21.

4.1.4 Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação contratual, ela deverá manifestar esta posição com antecedência mínima de **3 (três) meses** do término do período de vigência do contrato;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os valores estimados para a referida contratação serão realizados pelo departamento de Compras e Orçamentos do órgão solicitante, que realizará pesquisa mercadológica, por meio de no mínimo **03 (três)** orçamentos fornecidos por empresas do ramo, em busca do preço médio praticado no mercado, conforme demonstrativo que será anexo ao autos do processo.

5.2. Cada orçamento deve possuir validade mínima de **60 (sessenta) dias**, e atender a todas as exigências do termo de referência para que seja atestado a sua validade. Em caso de silencia, entenda-se a aceitação tácita de todos os termos pelo respectivo fornecedor/prestador de serviço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Este estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da Prefeitura de Brejinho de Nazaré, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos serviços a serem contratados.

6.2 As alternativas seriam:

6.2.1 Solução Alternativa 1:

6.2.2. Criação de um Sistema Integrado de Gestão Pública Customizado

6.2.2.1 Objetivo: Desenvolver e implementar um sistema próprio de gestão pública, com integração de múltiplos módulos para atender às diversas necessidades da administração municipal. O sistema seria criado de forma personalizada, podendo ser moldado conforme a evolução das demandas da Prefeitura, com total autonomia sobre atualizações e modificações futuras.

6.2.2.2. Etapas da Criação do Sistema:

1.Planejamento e Levantamento de Requisitos

Mapeamento das Necessidades: O primeiro passo seria realizar um levantamento detalhado das necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura de Brejinho de Nazaré-TO, considerando todas as áreas a serem atendidas pelo sistema.

Análise de Processos: Identificar os processos internos e externos que o sistema precisa atender, como arrecadação, contabilidade, compras, RH, transparência, entre outros.

2. Desenvolvimento do Sistema

Arquitetura do Sistema: A criação de uma arquitetura de software personalizada, com uma plataforma de gestão pública modular que integrasse todos os processos administrativos de forma eficiente e segura.

Tecnologias Utilizadas: O sistema poderia ser desenvolvido com tecnologias modernas de backend (por exemplo, Node.js, Java, ou Python) e frontend (React, Angular, ou Vue.js). A escolha de tecnologias deve ser voltada à escalabilidade e fácil manutenção.

3. Desenvolvimento de Módulos Específicos:

Contabilidade Pública: Desenvolver o módulo de contabilidade pública que atenda às normas e práticas fiscais exigidas, com emissão de relatórios financeiros e contábeis.

Arrecadação: Sistema integrado de gestão de tributos municipais (ISS, IPTU, taxas, etc.), incluindo geração de guias de pagamento e relatórios.

Gestão de Compras Públicas: Desenvolvimento de um módulo de compras e licitações, com controle de processos, contratos e fornecedores.

Recursos Humanos: Sistema de controle de pessoal, folha de pagamento, controle de ponto, benefícios e aposentadorias.

Portal da Transparência: Módulo para garantir que todas as informações financeiras, de licitações e contratações sejam disponibilizadas de forma clara e acessível ao público.

E-SIC (Lei de Acesso à Informação): Sistema de solicitação de informações públicas e gestão de pedidos de acesso à informação.

4. Integração e Banco de Dados

Banco de Dados Centralizado: O sistema seria construído em torno de um banco de dados centralizado (como Postgre SQL, MySQL ou MongoDB), garantindo a consistência das informações em tempo real e a integridade dos dados.

Integração de Módulos: Todos os módulos seriam integrados, de forma que a informação compartilhada entre eles seja automática, reduzindo o risco de erros e duplicação de dados. Por exemplo, o módulo de gestão de compras poderia automaticamente atualizar o controle de orçamentos e pagamentos no módulo de contabilidade.

5. Interface e Usabilidade

Design de Interface Intuitiva: A interface seria desenvolvida com foco na usabilidade, para garantir que os servidores da Prefeitura possam operar o sistema sem grandes dificuldades, mesmo aqueles com pouca experiência em tecnologia.

Acessibilidade e Responsividade: O sistema seria responsivo, permitindo que seja acessado facilmente de dispositivos móveis e desktops. Além disso, seria desenvolvido para garantir acessibilidade a pessoas com deficiências, atendendo aos critérios de WCAG (Web Content Accessibility Guidelines).

6. Segurança e Backup

Segurança de Dados: Implementação de mecanismos de segurança robustos, como criptografia de dados, autenticação multifatorial (2FA) e controles de acesso baseados em funções.

Backup em Tempo Real: Sistema de backup contínuo para garantir a recuperação de dados em caso de falhas.

7. Hospedagem e Infraestrutura

Hospedagem em Nuvem: O sistema seria hospedado em uma infraestrutura na nuvem (AWS, Google Cloud ou Microsoft Azure), garantindo a escalabilidade, segurança, alta disponibilidade e redundância dos dados.

Servidor Dedicado: Em alternativa, poderia ser considerado um servidor dedicado, se a Prefeitura preferir ter um controle maior sobre a infraestrutura.

8. Treinamento e Suporte Técnico

Treinamento para Funcionários: Capacitação dos servidores da Prefeitura em todas as funcionalidades do sistema, com treinamentos presenciais e à distância.

Suporte Técnico Contínuo: Oferecimento de suporte técnico contínuo, tanto para resolução de problemas técnicos quanto para ajustes e atualizações do sistema.

9. Atualizações e Melhorias Contínuas

Atualizações Regulares: O sistema seria atualizado regularmente para incorporar novas funcionalidades, corrigir falhas, ou adaptar-se a mudanças nas leis e regulamentos.

Feedback e Melhoria Contínua: A Prefeitura teria um canal direto para enviar feedback sobre o uso do sistema, possibilitando melhorias contínuas com base na experiência dos usuários.

6.2.2.3. Vantagens da Criação de um Sistema Próprio:

Personalização Completa: O sistema seria desenvolvido para atender especificamente às necessidades da Prefeitura de Brejinho de Nazaré-TO, com flexibilidade para ajustes e adições conforme necessário.

Autonomia e Controle: A Prefeitura teria controle total sobre a evolução do sistema, podendo decidir sobre futuras modificações, atualizações e até migrações para novas tecnologias.

Escalabilidade: Com a arquitetura de software bem projetada, o sistema poderia crescer conforme a evolução das necessidades do município, com a adição de novos módulos ou funcionalidades.

Integração Total: Como o sistema seria feito sob medida, a integração entre os diferentes módulos seria mais eficaz, com dados fluindo de forma mais eficiente entre eles.

6.2.2.4. Desvantagens:

Custo Inicial: A criação de um sistema próprio envolve um custo inicial significativo, tanto em termos de desenvolvimento quanto de infraestrutura.

Tempo de Desenvolvimento: O desenvolvimento do sistema pode levar mais tempo do que a adoção de uma solução pronta, o que pode afetar a implementação imediata de melhorias.

Manutenção e Suporte: A manutenção contínua do sistema precisará ser planejada, já que o município seria responsável por gerenciar as atualizações e correções.

6.3. Conclusão

6.3.1. A criação de um sistema próprio para a Prefeitura de Brejinho de Nazaré-TO pode ser uma excelente alternativa se a administração municipal busca total controle sobre a solução, personalização das funcionalidades e autonomia para desenvolver e melhorar o sistema com o tempo. No entanto, é importante considerar o custo e o tempo envolvidos no desenvolvimento e na manutenção contínua da plataforma.

6.4. Descrição da Solução 2: Sistema Integrado de Gestão Pública

6.4.1. A solução proposta visa a contratação de uma empresa especializada para fornecer o sistema integrado de gestão pública, com o objetivo de otimizar e modernizar os processos administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré-TO. Este sistema será composto por 7 módulos integrados e cobrirá áreas essenciais da administração pública, como contabilidade, arrecadação, gestão de compras, recursos humanos, portal da transparência, e-SIC, entre outros. O pacote incluirá licenciamento de uso, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico contínuo, atualizações periódicas e hospedagem em nuvem, proporcionando uma solução completa e moderna para a gestão municipal.

6.4.2. Módulos Integrados:

- **Contabilidade Pública:**

Responsável pela gestão financeira da Prefeitura, o módulo de contabilidade permite o controle de receitas, despesas, balancetes, e a geração de relatórios financeiros, de acordo com a legislação vigente e as normas de contabilidade pública.

- **Arrecadação:**

Este módulo visa à gestão dos tributos municipais, como IPTU, ISS, taxas, entre outros, incluindo a emissão de boletos, controle de pagamentos e o acompanhamento da arrecadação, proporcionando maior eficiência e transparência.

- **Gestão de Compras:**

Permite o gerenciamento das compras públicas, incluindo o controle de processos licitatórios, gestão de contratos, compras, e fornecedores, assegurando o cumprimento da legislação e o processo de compras mais transparente e ágil.

- Recursos Humanos:

Módulo destinado ao controle do quadro de servidores da Prefeitura, com funcionalidades para a folha de pagamento, controle de ponto, gestão de benefícios, aposentadorias e aposentados, entre outros aspectos relacionados à gestão de pessoal.

- Portal da Transparência:

Sistema que disponibiliza informações públicas relacionadas à execução orçamentária, licitações, contratos, transferências de recursos, e outros dados de interesse público, garantindo o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e promovendo a transparência.

- E-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão):

Módulo que permite ao cidadão fazer solicitações de informações públicas à Prefeitura, conforme a Lei de Acesso à Informação (LAI), e acompanhar o andamento de seus pedidos de maneira prática e digital.

- Hospedagem em Nuvem:

O sistema será hospedado em nuvem, garantindo maior segurança, escalabilidade e disponibilidade. A escolha pela nuvem também proporciona a eliminação de custos com infraestrutura de servidores locais, além de garantir o backup constante e a recuperação rápida de dados em caso de falhas.

- Atualizações Periódicas e Suporte Técnico Contínuo:

O fornecedor se compromete a oferecer suporte técnico contínuo para a resolução de problemas e questões operacionais, além de realizar atualizações periódicas para melhorar a funcionalidade do sistema e mantê-lo em conformidade com mudanças legais e tecnológicas.

6.4.3. Vantagens da Solução

Eficiência e Integração:

Todos os módulos estão integrados, permitindo que as informações fluam de maneira automática entre as áreas administrativas, evitando retrabalho e erros de dados. A integração reduz o tempo de processamento e melhora a precisão das informações.

Transparência e Acesso Público:

O Portal da Transparência e o E-SIC garantem que a gestão pública esteja alinhada com os princípios de transparência e acesso à informação, facilitando a comunicação com os cidadãos e o cumprimento das exigências legais.

Escalabilidade e Flexibilidade:

A hospedagem em nuvem oferece a vantagem de escalabilidade, ou seja, a capacidade de ampliar a infraestrutura conforme o município cresce ou novos módulos sejam adicionados.

Suporte e Atualizações Contínuas:

O suporte técnico contínuo assegura que qualquer falha ou problema seja rapidamente resolvido, enquanto as atualizações periódicas mantêm o sistema atualizado com melhorias constantes e ajustes legais.

Redução de Custos Operacionais:

Com a migração de dados e a hospedagem em nuvem, há a eliminação de custos com infraestrutura física (servidores locais, manutenção de hardware) e diminuição de gastos operacionais relacionados à gestão de TI.

Facilidade no Treinamento e Adoção:

O treinamento específico para os servidores da Prefeitura garantirá que todos saibam utilizar as funcionalidades do sistema de forma eficaz, melhorando a adoção do sistema e a eficiência no uso diário.

Conformidade Legal:

O sistema segue as normativas legais atuais, como a Lei de Acesso à Informação (LAI), e as normas fiscais e contábeis, evitando problemas legais e garantindo o cumprimento das exigências do governo federal e estadual.

6.4.4. Desvantagens da Solução

Dependência do Fornecedor:

Como o sistema é fornecido por uma empresa externa, a Prefeitura se torna dependente desse fornecedor para atualizações, suporte e manutenção. A continuidade do serviço dependeria da estabilidade e comprometimento da empresa contratada.

Custo Inicial e Contratação:

O custo inicial para a contratação da empresa especializada, o licenciamento de uso, a implantação do sistema e o treinamento dos servidores pode ser elevado. Dependendo do orçamento disponível, isso pode impactar as finanças da Prefeitura a curto prazo.

Desafios na Migração de Dados:

A migração de dados pode ser um processo complexo, especialmente se a Prefeitura já utiliza sistemas antigos que não estão completamente integrados ou são difíceis de migrar. Existe o risco de perda de dados ou interrupções nos processos durante a transição.

Curva de Aprendizado:

Apesar do treinamento oferecido, pode haver uma curva de aprendizado para os servidores públicos, especialmente aqueles que não têm experiência com tecnologias mais avançadas. Isso pode levar algum tempo para a plena adaptação ao novo sistema.

Risco de Sobrecarga de Sistema:

Dependendo do número de usuários simultâneos e da complexidade das operações, o sistema pode enfrentar problemas de desempenho, caso a hospedagem em nuvem não esteja dimensionada corretamente para a demanda específica da Prefeitura.

Manutenção de Dados Sensíveis:

6.4.1 Embora a hospedagem em nuvem ofereça segurança, a gestão de dados sensíveis (como informações fiscais e pessoais de servidores) pode ser um ponto de preocupação, principalmente em relação ao cumprimento das normativas de proteção de dados (LGPD).

6.4.2. A solução mais vantajosa para Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré –TO será a que ofereça uma plataforma moderna e integrada que otimiza e facilita a gestão pública, com foco em eficiência, transparência e conformidade legal. As vantagens incluem a integração de processos, a facilidade de acesso à informação pública, o suporte contínuo, e a escalabilidade.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. Abaixo quadro com as descrições com as quantidades:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
------	-----	-----	-----------

01	12	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENCIAMENTO DE USO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS E HOSPEDAGEM EM NUVEM, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 7 MÓDULOS INTEGRADOS: CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO, GESTÃO DE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC E HOSPEDAGEM EM NUVEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO.
----	----	-------	--

7.4. Os valores estimados para a referida contratação serão realizados pelo Setor de Compras e serviços do órgão solicitante, que realizará pesquisa mercadológica, por meio de no mínimo 03 (três) orçamentos fornecidos por empresas do ramo, em busca do preço médio praticado no mercado de acordo com disposto no §1º, inciso I V do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.5. O orçamento deve possuir validade mínima de **60 (sessenta) dias**, e atender a todas as exigências do termo de referência para que seja atestado a sua validade. Em caso de silencia, entenda-se a aceitação tácita de todos os termos pelo respectivo fornecedor/prestador de serviço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A contratação dos serviços demandados será parcelada em 48 vezes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

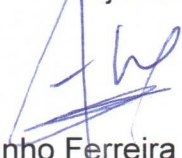
10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Oferecer um sistema de gestão para administrar e garantir o bom funcionamento dos setores públicos, que possam reunir diversos dados importantes em um só lugar, como informações de compras, patrimônio, recursos humanos e portal da transparência para os usuários que utilizam os mesmos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Recebido o presente Estudo Técnico Preliminar, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão; no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **APROVO E AUTORIZO** a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento

Brejinho de Nazaré - TO, 21 de maio de 2025.


Agostinho Ferreira Lima

Secretário Municipal de Administração